

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIORRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° , DE 2005
(Do Sr. Sarney Filho)

Requer sejam convocadas a prestar depoimento como testemunhas, perante esta CPIBIOPI, as pessoas que indica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal e 36, II, do Regimento Interno, sejam convocados a comparecer perante este Órgão, na condição de testemunhas, em data a ser definida, com a finalidade de prestar depoimento sobre fatos relacionados ao campo de investigação desta Comissão, as seguintes pessoas:

- **Doralice Ferreira**, servidora do INCRA em Belém;
- **Carlos Pereira**, representante da Madeireira Vera Cruz no Brasil;
- **Henrique Barros Pereira Ramos**, Auditor-Chefe do IBAMA; e
- **Melquias Souza**, comerciante em Anapu/PA.

JUSTIFICAÇÃO

A partir da notícia veiculada pela revista Veja de 15/06/05, intitulada “O PT deu a senha para desmatar”, veio a público uma série de



9D149AB110

supostas irregularidades no âmbito do chamado Plano Safra Legal 2004. Tal Plano, em que estariam envolvidas associações de madeireiras, políticos e servidores do IBAMA, entre outros, consistiu na autorização de desmate em áreas de três hectares em mais de mil lotes de assentamentos entre as cidades de Pacajás e Placas, no Estado do Pará.

Conforme se noticiou, de posse das Autorizações de Desmatamento – ADMs, os assentados não tinham como transportar a madeira, uma vez que não foram emitidas pelo IBAMA as respectivas Autorizações para Transporte de Produtos Florestais – ATPFs. Ao mesmo tempo, em pleno período eleitoral, diversos caminhões e máquinas do setor madeireiro passaram a circular na região com adesivo contendo a seguinte inscrição: “Empresa oPTante do Plano Safra Legal 2004 – Anapu – Ammapa – Pacajá / HB Lima – Topografia e Eng. Florestal”.

Segundo as denúncias que chegaram a esta CPIBIOPI, tal adesivo seria um salvo-conduto para o transporte da madeira, em ilegal substituição à ATPF. Este Relator recebeu a informação de que as pessoas cuja convocação ora se requer teriam importantes revelações a fazer acerca do Plano Safra Legal 2004, assim como da existência de empresas madeireiras “fantasmas” utilizadas para ilícitos ambientais no Estado do Pará, razão pela qual venho solicitar sejam eles ouvidos em Audiência Pública desta CPIBIOPI na condição de testemunhas.

Sala da Comissão, em 31 de agosto de 2005.

Deputado SARNEY FILHO
Relator da CPIBIOPI

